



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 06/07

Processo Administrativo n.º 04/10/1039

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública – 7º GB

Modalidade: Pregão Presencial n.º 07/04

Termo de Contrato n.º 72/04

Termo de Aditamento n.º 15/05; 10/06

Objeto: Prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições para os servidores do 7º Grupamento de Bombeiros.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PAULA RENATA RIGGIO TAMBASCHIA - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/02/07.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 259.427,28 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 0201.28.182.3701.2206.339039.79, conforme fls. 431 do processo em epígrafe.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 12.971,36 (doze mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de fevereiro de 2007.

MARIO DE OLIVEIRA SEIXAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PAULA RENATA RIGGIO TAMBASCHIA - EPP

Representante Legal: Luiz Júlio Riggio Tambaschia

R.G. n.º 13.290.207

C.P.F. n.º 016.744.108-67